



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 551/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Fiscalização Noturna em Instituições de Saúde em 20 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a participação dos Conselheiros na Fiscalização Noturna;

CONSIDERANDO deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Conselheira **Sueli Ribeiro de Magalhães** para participar da Fiscalização Noturna do Coren PR, juntamente com a equipe de Fiscalização do Coren PR, em 20 de setembro 2023 a partir das 18h.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 20 de setembro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRÜPPEL
Secretário